



## **LEI ORDINÁRIA Nº 815**

*de 19 de novembro de 1981*

### **FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DO SR. RAMÃO SÓRIO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Doar à família do SR. RAMÃO SÓRIO, a cova nº 233, da Quadra "Coronel Medeiros", do Cemitério "Santa Cruz", onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 19 de novembro de 1981.*

*ARMANDO ANACHE* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 815/1981 - 19 de novembro de 1981*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*